



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Centro - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

## GABINETE DA VEREADORA FRANCINETE MAIA

Projeto de Lei N° 009/2025.

**INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE MENTAL DAS MULHERES" NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre Saúde Mental das Mulheres.

Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre Saúde Mental das Mulheres, a ser realizada anualmente na semana do dia 10 de outubro, em alusão ao Dia Mundial da Saúde Mental.

**Art. 2º** - Objetivos da Semana

A Semana Municipal de Conscientização sobre Saúde Mental das Mulheres tem como objetivos:

- I – Sensibilizar a população sobre a importância da saúde mental feminina, abordando temas como depressão, ansiedade, síndrome de burnout, violência psicológica e carga mental das mulheres;
- II – Incentivar o debate sobre os desafios específicos enfrentados pelas mulheres no âmbito da saúde mental, considerando fatores sociais, econômicos e culturais;
- III – Promover ações educativas, palestras, rodas de conversa e campanhas de informação voltadas para a prevenção e o cuidado da saúde mental feminina;

RECEBIDO  
EM 11.02.2025  
HORA 8:00  
MARIA INÊS RODRIGUES FERREIRA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
CPF: 554.424.713-72



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Centro - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

## GABINETE DA VEREADORA FRANCINETE MAIA

IV – Fomentar parcerias com universidades, profissionais da saúde, organizações da sociedade civil e entidades privadas para realização das atividades;

V – Ampliar a divulgação de serviços de apoio psicológico e assistência às mulheres em situação de vulnerabilidade.

### **Art. 3º - Atividades e Parcerias**

Durante a Semana Municipal de Conscientização sobre Saúde Mental das Mulheres, poderão ser realizadas atividades como:

I – Palestras e debates com profissionais da área da saúde, psicólogos, assistentes sociais e pesquisadores do tema;

II – Campanhas de conscientização nos meios de comunicação locais e nas redes sociais do município;

III – Distribuição de materiais educativos sobre saúde mental e bem-estar feminino;

IV – Oficinas terapêuticas, grupos de apoio e atividades voltadas para o autocuidado e fortalecimento emocional das mulheres;

V – Incentivo à criação de redes de apoio para mulheres que enfrentam transtornos mentais e emocionais;

VI – Parcerias com universidades, clínicas e entidades privadas para viabilizar atendimentos psicológicos gratuitos durante a semana.

**Parágrafo único:** As ações poderão ser promovidas em espaços públicos, como unidades básicas de saúde, escolas e praças utilizando estrutura já existente, sem gerar custos adicionais ao município.

### **Art. 4º - Divulgação e Engajamento da Sociedade**

O Poder Público incentivará a participação de diferentes setores da sociedade na Semana Municipal de Conscientização sobre Saúde Mental das Mulheres, promovendo ampla divulgação por meio de:

I – Cartazes e panfletos informativos distribuídos em postos de saúde, escolas e locais de grande circulação;



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Centro - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

## GABINETE DA VEREADORA FRANCINETE MAIA

II – Parcerias com a mídia local para veiculação de campanhas sobre o tema;

III – Engajamento de influenciadores, lideranças comunitárias e redes sociais para ampliar o alcance da iniciativa.

### **Art. 5º** - Vedação de Custos ao Poder Público

A realização das atividades da Semana Municipal de Conscientização sobre Saúde Mental das Mulheres não gerará despesas aos cofres públicos, devendo ser promovida por meio de parcerias e mobilização da sociedade civil.

**Art. 6º** - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para garantir sua plena execução.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia, 11 de março de 2025.

**Francinete Gomes Maia**  
Vereadora Republicanos 10



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Centro - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

## **GABINETE DA VEREADORA FRANCINETE MAIA**

---

### **JUSTIFICATIVA**

**Exmos. Senhores Vereadores e Vereadora,**

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o presente Projeto de Lei.

A saúde mental das mulheres é um tema de extrema relevância e que merece maior atenção por parte da sociedade. Estudos indicam que mulheres são mais afetadas por transtornos como ansiedade, depressão e síndrome de burnout, muitas vezes em razão da sobrecarga da dupla jornada de trabalho, da violência psicológica e das pressões sociais.

A Semana Municipal de Conscientização sobre Saúde Mental das Mulheres busca sensibilizar a população para a importância do tema, promover debates e incentivar políticas públicas que garantam melhor assistência psicológica e emocional às mulheres.

O projeto não gera custos ao município, pois se baseia na realização de palestras, rodas de conversa e campanhas de conscientização, contando com parcerias de universidades, profissionais voluntários e entidades privadas.

Iniciativas semelhantes já foram implementadas em outras cidades, trazendo impactos positivos ao promover informação, acolhimento e suporte emocional às mulheres.

Diante da relevância do tema e dos benefícios que essa iniciativa pode trazer para as mulheres, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

**Francinete Gomes Maia**

Vereadora Republicanos 10